

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos sob a presidência do vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo, compareceram os seguintes vereadores: Aldair da Costa Sousa, Carlos da Silva Leite, Delaite Rocha da Silva, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Manoel Messias Moreira de Brito, Maria José Cardoso Santos e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão Extraordinária sem Remuneração e convida o vereador Leonardo Lima para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 127. O secretario faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº004/018 – Dispõe sobre a modificação do §3° do Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal de Araguaína – TO e dá outras providências. Autor: Delaite Rocha da Silva (Professor Delan) – Subscrita por vereadores. Em 3ª discussão do 2º Turno. Em 3ª votação do 2º Turno. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada esta Sessão Extraordinária sem remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.